



CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE

O Legislativo mais perto de você!

Câmara Municipal Pva do Leste - MT	
Fl. nº	Rub.
268	

PORTARIA Nº 128, DE 22 DE MAIO DE 2015.

Autoriza abertura de processo administrativo licitatório para contratação de serviços de áudio e vídeo e dá outras providências.

Recebi em 02/05/2015

O Excelentíssimo Senhor Vereador **JOSAFÁ MARTINS BARBOZA**, Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Primavera do Leste – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 38, da Lei nº 8.666/93; e

1. CONSIDERANDO a necessidade de contratar serviços de áudio e vídeo, solicitados pelo o Diretor Geral da Câmara Municipal, nos termos do pedido acostado;

2. CONSIDERANDO a anulação do Processo licitatório nº 02/2015, referente ao Convite nº 01/2015, publicado no Diário Oficial do Município, na Edição nº 718, de 20 de maio de 2015, p.7;

3. CONSIDERANDO que, os serviços requeridos por aquele, são necessários para registro das atividades institucionais da Câmara Municipal;



CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE

O Legislativo mais perto de você!

Câmara Municipal Pva do Leste - MT	
Fl. nº	Rub.
269	4

4. CONSIDERANDO que, o objeto a ser contratado, é abrangido pelo o inciso II, do art. 6º, da Lei nº 8666/93, como serviços de “publicidades”;

5. CONSIDERANDO que, é dever da administração contratar serviços de publicidades, só através de processo licitatório,

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza e determinar a Presidente da Comissão Permanente de Licitações, da Câmara Municipal, que promova gestão no sentido de abrir processo licitatório, para a contratação de serviços de áudio e vídeo nos termos requeridos pelo o Diretor Geral, e na forma do projeto básico e executivo, a ser apresentado por aquele.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, fica revogada as disposições em contrário.

R.I.P.C.


Vereador JOSAFÁ MARTINS BARBOZA
Presidente da Câmara Municipal